



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 68/2020/SMTT
DE 28 DE JULHO DE 2020**

Prorroga o período de suspensão dos serviços públicos previstos na Portaria n.º 66 de 21 de julho de 2020, para prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Lei n.º 3.455 de 02 de julho de 2007, e

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância nacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 6.101, de 23 de março, Decreto Municipal n.º 6.111 de 06 de abril de 2020, Decreto Municipal n.º 6.143 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal n.º 6.148 de 03 de junho de 2020, Decreto Municipal n.º 6.153 de 10 de junho de 2020, Decreto Municipal n.º 6.158 de 17 de junho de 2020, Decreto Municipal n.º 6.187 de 15 de julho de 2020 e Decreto Municipal n.º 6.195 de 22 de julho de 2020 que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o compromisso desta Autarquia Municipal com a saúde e o bem-estar da população que utiliza os serviços da SMTT Aracaju, e de contribuir com medida de contenção e não disseminação da doença, que já está em nível de contaminação comunitária;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de suspensão dos serviços públicos previstos na Portaria n.º 66 de 21 de julho de 2020, **até o dia 04 de agosto de 2020.**

Art. 2º. O atendimento presencial na sede da SMTT Aracaju, bem como a realização de vistorias veiculares será suspenso durante o período citado no art.1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 28 dias do mês de julho de 2020.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
 SUPERINTENDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2020

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, torna público que, por Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, autorizou a contratação pelo valor global de **R\$ 145.477,79 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, da **EMPRESA CONSTRUTORA LIDER LTDA EPP**, CNPJ nº 00.315.779/0001-34, com sede na Rua Maria Ligia, nº 199, Rosa Elze, São Cristóvão CEP: 49.100-000, nesta Capital, Contratação de empresa para recuperação da cobertura do Terminal de Integração Maracaju, Conforme Relatório Técnico de Vistoria – RTV n.º 83/2020, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2020.

Carlos Renato Telles Ramos
 Superintendente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 160/2020
De 23 de julho de 2020**

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR CPF nº 014 664 995 83, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Julho de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de julho de 2020.

LUIS ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 161/2020
De 23 de julho de 2020

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

SUSANA AZEVEDO SANTOS DE SANTANA CPF nº 590 249 925 91, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Julho de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de julho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



CANCELAMENTO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 057/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TECNOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

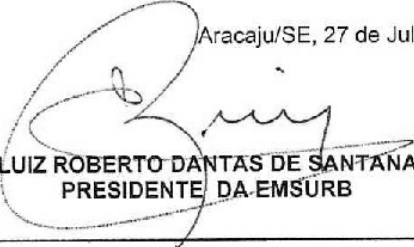
DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 019/2020, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 103/2020.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 48.858,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2020.

Aracaju/SE, 27 de Julho de 2020


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
Nº 001/2017

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

DA PRORROGAÇÃO

O contrato para Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das dependências, mobiliários e equipamentos da EMURB, com serviço de copeiragem, está sendo prorrogado em 06 (seis) meses, contados a partir de 26/07/2020 com término para 26/01/2021.

DO VALOR

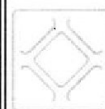
A prorrogação do presente contrato, estipulada na cláusula anterior, está estimada em R\$204.007,56 (duzentos e quatro mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO

Dotação Orçamentária: 04.122.0012.2133
Fonte de recurso: 100100
Natureza de Despesa: 33.90.39

DATA
20/07/2020

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 059/2020
DL-069/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
QUALITY PESQUISA DE DIÁRIO DA JUSTIÇA DE TODO BRASIL LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0012.2133
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.3.9.01
FONTE: 10010000
EMPENHO: 0720003

OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento e recorte das matérias publicadas no Diário da Justiça do Estado de Sergipe, Diário da Justiça I (STF, STJ e TST), Diário da Justiça II Federal (TRF da 5ª Região) e TRT, por ser imprescindível para o bom andamento dos serviços da Procuradoria Jurídica desta empresa.

VALOR
R\$4.800,00(quatro mil oitocentos reais).

DATA
22/07/2020

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos